



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

**POUSO ALEGRE, 23 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº747/2015 AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE POUSO ALEGRE A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À EMPRESA POTENCIAL TJT POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.681.600/0001-50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

## RELATÓRIO

Vem à Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Pouso Alegre/MG, para análise, do **Projeto de Lei nº 747/2015**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: **AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE POUSO ALEGRE A DOAR O IMÓVEL QUE MENCIONA À EMPRESA POTENCIAL TJT POÇOS ARTESIANOS E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 03.681.600/0001-50 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O relator da Comissão, cumpridos os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

## FUNDAMENTAÇÃO:

Conforme o art. 67, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas, sendo a Comissão de Administração Financeira e Orçamentária competente para analisar a matéria em referência, conforme elencado no art. 69, do Regimento Interno.

Analisando o referido projeto A empresa está ampliando suas atividades em Pouso Alegre, necessitando de uma área maior para funcionar de forma adequada. Com a ampliação será possível a criação de mais vagas de empregos. Atualmente a empresa oferece 30 (trinta) vagas, sendo que, com a ampliação chegará a 70 (setenta) vagas, com faturamento previsto de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).



# *Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG*

*Gabinete Parlamentar*

## CONCLUSÃO:

O relator da Comissão Permanente Administração Financeira e Orçamentária  
EXARA PARECER FAVORAVEL ao Projeto de Lei nº 747/2015.

\_\_\_\_\_  
Vereador Gilberto Guimarães Barreiro  
Relator

## **Acompanham o voto da Relatoria:**

\_\_\_\_\_  
Vereador Hamilton Magalhães  
Presidente

\_\_\_\_\_  
Vereador Mário Mendes de Pinho  
Secretário